

ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prostituição

GERALDO DE MENEZES CÔRTEZ

Há vários meses a Revista do Serviço Público vem solicitando de diferentes figuras da Administração Pública Federal — figuras que se recomendam e impõem pela extensão e variedade de sua cultura técnica, bem como por sua experiência administrativa — depoimentos sinceros acêrca das vicissitudes e dificuldades que tenham encontrado à frente dos setores administrativos sob sua direção. A pouco e pouco os depoimentos colhidos vêm confirmando hipótese já formulada por diversos conhecedores das condições de funcionamento da Administração Pública Federal: boa parte de tais dificuldades residiria em deficiências de administração-geral, ou, por outras palavras, escassez ou precariedade de recursos e meios; má elaboração de planos e, particularmente, do plano orçamentário, decorrente, talvez, de inadequada concepção dos problemas sociais e econômicos a resolver; pessoal sem qualificações profissionais; organização deficiente da compra e da armazenagem do material; desordem contábil, etc..

Tendo iniciado a referida série com a publicação do ensaio do professor JOSÉ ARTHUR RIOS: *C.N.E.R., Uma experiência em Administração Pública* (maio de 1956), que teve repercussão das mais lisonjeiras, a julgar pelas autorizadas opiniões recebidas, em geral de irrestrito louvor àquele depoimento, a Revista do Serviço Público tem a honra de divulgar, no presente número, os aspectos mais importantes de uma conferência pronunciada pelo ex-Chefe de Polícia do Distrito Federal, Coronel GERALDO DE MENEZES CÔRTEZ, em um curso de Assistência Social promovido em Aracaju, Sergipe.

Versando problema dos mais delicados, quer quanto às suas implicações sociais e culturais, quer quanto às suas conseqüências administrativas, o presente depoimento reveste-se de particular significado e certamente aproveitará a quantos venham a defrontá-lo.

É o problema da prostituição um problema social de hoje, como o foi de ontem, e possivelmente o será de sempre. Cabe ao Poder

Público atacá-lo dentro de um quadro social em transformação, sob o influxo dos mais variados fatores; eis o que o torna cada vez mais delicado. Como todo administrador experimentado o autor dêste ensaio se esforça por encarar os problemas com que se defronta, partindo de um levantamento preliminar e escrupuloso da situação, para, em seguida, planejar com firmeza sua conduta administrativa. (N.R.)

1. O PROBLEMA

A prostituição situa-se entre os vícios prejudiciais à comunidade. É um dos mais sérios e terríveis males sociais, porque:

- dissemina as *doenças venéreas*,
- gera a corrupção e o *crime*,
- solapa a estrutura moral da sociedade.

Nossa lei não considera criminosa a mulher que, privadamente, isto é, sem ultrajar públicamente o pudor, entrega seu corpo, com ou sem proventos materiais, mas a lei condena tôda e qualquer forma de lenocínio, ou seja de prostituição comercializada e organizada.

As relações sexuais irregulares e até mesmo algumas ilegais, como o adultério, acarretam inconvenientes de ordem moral, mas não constituem necessariamente objeto de ação policial. A conjunção carnal entre jovens, quer tenham a intenção de se casarem, quer sejam incapazes de contrair matrimônio por vários motivos ou razões econômicas, algumas vêzes incidem em proibições legais, mas a seus atos ou relações sexuais faltam os característicos de promiscuidade, indiscrição e flagrância pública, que estigmatizam a prostituição. Os motivos e os interesses, que conduzem àquela conduta, são mais permanentes e enraizados que as passageiras emoções de um freguês, que utiliza de uma prostituta comum e o dinheiro não está normalmente envolvido, muito embora o homem possa estar sustentando a mulher, parcial ou totalmente.

A amigação e o adultério, praticados privada e discretamente, apesar de ofender ao elevado interesse de ordem social que é a organização e a preservação ético-jurídica da vida familiar, e apesar dos aspectos de ilegalidade do adultério, não apresentam as mesmas más conseqüências sociais da prostituição. Por isto é que a Polícia, em vez de estar a se preocupar com essas relações irregulares ou ilícitas, deve concentrar todo seu esforço e atenção contra as formas comercializadas da prostituição organizada, isto é, o lenocínio e o tráfico de mulheres.

Como se apresenta a prostituição comercializada?

Sob diversas e variadas formas ela se apresenta, conforme as circunstâncias, especialmente em função da intensidade e do valor do policiamento preventivo e repressivo empregado.

A tendência natural da prostituição é assumir a forma organizada, porque os serviços oferecidos ao público, no campo do vício, normalmente requerem o trabalho de mais de uma pessoa. Os vícios, em contraste com a maioria dos crimes, não resultam, comumente, da ação de um só homem. Ao contrário do individualismo que predomina na prática dos crimes, no campo do vício, sempre há quem planeje e dirija suas operações, forneça fundos necessários, providencie alojamento ou acomodações, equipamento ou suprimentos e contrate empregados, redundando sempre em lucro para terceiros. Por isto a prostituta não retém para si toda a renda de sua triste atividade; uma certa parcela é entregue a alguém acima dela, que muitas vezes a auferir proventos sem se revelar. É esse alguém, quase sempre nebuloso, de difícil descoberta, que torna as operações do vício cada vez mais intensas, porque comercialmente organizadas. É quem expande o vício, quem se preocupa em apresentá-lo sob formas mais atraentes e quem recruta novos elementos, tudo para aumentar os proventos do negócio ilícito. Sem o lucro das terceiras pessoas, jamais o vício alcançaria enormes proporções. O lucro de terceiros é possível através da organização do vício e é ele quem cria e desenvolve essa própria organização. Como uma indústria ou empresa comercial, o cabeça da organização fica em posição de obter cada vez maiores lucros e é a concentração destes lucros extraordinários que proporciona fundos vultosos para corromper, influenciar ou dobrar os agentes da lei, para contratar os melhores advogados, para atacar os inimigos inflexíveis e para confundir a opinião pública com campanhas tendenciosas.

Algumas cidades segregam as casas de prostituição, delimitando zonas ou ruas para sua instalação. Quando não existem tais zonas, os prostíbulos se disfarçam sob várias formas e são procurados ou freqüentados através de agenciadores, informantes, ou das próprias meretrizes que pescam a freguesia nos mais variados pontos, geralmente na vizinhança de hotéis e de estabelecimentos recreativos, quando não nos próprios saguões de hotel, em bares e outros locais convidativos. A pesca de fregueses em via pública, pelas próprias meretrizes, conhecida pelo termo *trottoir* ou como objetivo das *streetwalkers*, é uma forma comum observada na prática da prostituição e encontrada em todas as cidades que não possuem um rigoroso e eficiente policiamento. Moças empregadas como estimulantes comerciais de certos estabelecimentos como *dancings*, escolas de dança, *boites* e outros centros de recreação barata, onde servem bebidas alcoólicas, freqüentemente obtêm na prostituição o principal de suas remunerações, utilizando o emprêgo como fonte de acesso fácil à clientela. Raramente são livres, mas sim subordinadas à terrível malha do vício organizado e comercializado.

Também existem as que atendem aos chamados, geralmente telefônicos. Essas *call girls* vão se multiplicando nas grandes cidades. Umhas votadas inteiramente à prostituição e outras até com regulares e legítimos empregos, mas se prostituindo nas horas de folga, seja por motivo de maior provento pecuniário ou desejo de aventura, seja, em alguns casos, por um anormal apetite sexual. Seus agenciadores são encontrados entre os *boys* ou porteiros de hotel, entre os motoristas de táxis, quando não são as próprias caftinas e cáftens que as controlam. Dado o aviso telefônico quanto ao cliente em perspectiva, a rapariga comparece ao quarto de hotel ou a outro local indicado. Também

são comuns as raparigas exploradas por motoristas de táxis, que conduzem a freguesia para casas ou apartamentos, onde aquelas são instaladas de permeio com as mais respeitáveis residências.

A meretriz moderna já opera, algumas vèzes, até em automóvel, o que lhe proporciona uma capa de respeitabilidade. Essa prostituta motorizada não é melhor nem pior da que em outras eras fazia o *trottoir* nas ruas dos cortiços, mas freqüentemente é mais perigosa e nociva à comunidade, porque se entrega ao serviço, sem as conveniências de uma pronta higiene e assim ficam multiplicados os perigos de infecção.

2. AS CAUSAS

De acôrdo com o moderno conceito da delinqüência podemos afirmar dogmáticamente que a prostituição, como qualquer crime, não decorre de um só fator, mas sim de um grupo complexo de influências, umas intimamente ligadas ao indivíduo e outras ao ambiente em que êle vive.

Como *fatôres individuais* devemos considerar as características biológicas, as mentais e a personalidade.

Como *fatôres decorrentes do meio ambiente* devemos considerar :

- o ambiente social imediato, isto é, a família e os amigos,
- a sociedade em que vive, isto é, os fatôres sociais e econômicos como fôrças atuantes, e, finalmente,
- o conflito de idéias e atitudes entre os diferentes grupos a que pertence.

A prostituição não existe, nem tampouco surge uma prostituta simplesmente porque ocorrem taras biológicas, ou porque tenham atuado violentas causas econômicas, mas sim porque todos aquêles complexos fatôres, uns agindo mais que outros, tornaram possível a degradação moral da criatura humana, isto é, seu afastamento dos padrões éticos indispensáveis à harmonia de nossa estrutura social.

A conduta individual é a reação da pessoa às situações que enfrenta ou em que se encontra, por isto, se queremos compreender as causas da prostituição, somos obrigados a considerar tanto a pessoa quanto a situação do meio em que vive. Analisando a pessoa, podemos compreender quanto os fatôres individuais influem na prostituição. Ora são fatôres biológicos, desajustes provocados por conflitos mentais de origem sexual, ora são impulsos emocionais em franco desequilíbrio com as capacidades intelectuais, ora, ainda, o simples atraso mental. Essas personalidades mais ou menos anormais ou deficientes, contudo, não se prostituiriam se não atuassem sôbre elas outras influências de ambiente.

O meio ambiente

São marcantes as influências da família, com seus complexos e tensões, repercutindo imediatamente sôbre a conduta individual, segundo as teorias Freudianas, como é inegável também, segundo as teorias psicológicas, que a personalidade também é fruto das relações do indivíduo com os grupos sociais

em que êle se integra ou com os quais entra em contato. Os complexos familiares, a displicência paterna, os maus exemplos observados na família ou na vizinhança, os próprios exemplos de conduta criminoso como a fraude, no mundo dos negócios correntes, atuam perniciosamente sobre os indivíduos, especialmente sobre os adolescentes.

Além deste grupo de influências, que é geralmente reconhecido como o principal dentre os fatores externos, não podemos deixar de reconhecer que também encontram explicação para o desenvolvimento da prostituição como da criminalidade em geral, quando consideramos a existência de impunidade efetiva, ou da própria sensação de impunidade decorrente das falhas de legislação, da deficiência ou da falta de honestidade da polícia e da justiça. As deficiências do meio ambiente agravam, estimulam ou pelo menos não contêm as más tendências individuais e não podemos esquecer de que o indivíduo não muda, enquanto os grupos permanecem inalteráveis, bem como os próprios grupos não se modificam, enquanto não houver profundas alterações nas condições econômicas e sociais que os envolvem.

Um fator de grande importância na prostituição, como no crime em geral, é a desorganização e o desajuste do comportamento individual que se seguem ao impacto de uma cultura sobre outra, que os movimentos migratórios infalivelmente provocam. Numa sociedade homogênea e tradicional e de difíceis intercomunicações, como a da velha China, por exemplo, as influências em torno de uma pessoa podiam ser estáveis e consistentes, porque os indivíduos estavam cercados por todos os seus parentes e amigos e suas ambições ficavam circunscritas às conhecidas condições do meio ambiente, sua conduta era perfeitamente previsível, porque sabidos eram os exemplos a seguir. Numa tal sociedade os grupos locais têm pouco contato com os de fora, há como que um equilíbrio entre os diferentes grupos, como também são mais estáveis as reações do indivíduo sobre os grupos e destes sobre êle. Não se observam as extraordinárias e variadas reações em cadeia, dos indivíduos sobre os grupos e destes sobre aqueles, que a mobilidade social da civilização ocidental dos tempos modernos provoca. As migrações põem em contato padrões culturais diversos e a expansão econômica agrava êsses impactos com a grande mobilidade vertical que provoca na sociedade. A criança e o adulto ficam então sujeitos a uma série de conflitos: de educação, de conduta e de hábitos. Os problemas de ajustamento que surgem, em consequência daqueles impactos, provocam uma instabilidade que, se de um lado possibilita o incremento do progresso, no aproveitamento crescente de qualidades positivas, de outro lado, exacerba todas as deficiências individuais. O controle social torna-se mais difícil nas grandes cidades, justamente porque nos grandes centros urbanos se multiplicam a heterogeneidade dos grupos e se tornam tão instáveis, quanto o comportamento dos próprios indivíduos que os compõem. É inegável que as diferenças de atitude e de reações dos grupos raciais ou culturais diversos são origem de uma série de problemas policiais, justo porque os filhos passam a oscilar entre os hábitos e os exemplos de seus pais e os de outras pessoas que lhes cercam no meio social. A situação se agrava entre as famílias de baixo nível econômico, porque estas são menos capazes de esclarecer e de guiar os filhos, através de seus impulsos emocionais e dos conflitos que sofrem no ambiente social urbano. Observam-se então múltiplas fragmentações de pa-

drões culturais no crescimento rápido de todos os centros urbanos e é por isto que a êles se atribui a exacerbação da conduta delinqüente dos indivíduos. As deficiências de habitação e a promiscuidade em que vivem as famílias e a desorganização destas, os baixos padrões educacionais e de vida não são absolutamente causas diretas responsáveis pela prostituição, mas onde essas precárias condições econômicas e sociais existem, o perigo é muito maior.

3. PREVENÇÃO E REPRESSÃO

Acabamos de situar o problema e de sinteticamente apresentar suas causas, é fácil agora compreender que o combate à prostituição deve repousar em dois grandes esforços:

— o *preventivo* que é a eliminação dos desejos, impulsos ou predisposições;

— e o *repressivo* que é a eliminação das oportunidades para que ela ocorra.

Nos programas preventivos devemos encarar primordialmente a criança e o adolescente, porque é nesse período que se forma o caráter e a personalidade e porque as probabilidades de mudanças de conduta são maiores na criança e no jovem, que no adulto.

A repressão é um dever da Polícia, mas da mesma forma que a prevenção se situa no vasto campo das medidas de assistência social, a ação repressiva policial deve ser planejada e executada em íntima cooperação com um serviço de assistência social.

Nosso Código Penal não tolera a prostituição comercializada e organizada, mas ela aí está em tôdas as nossas cidades. Aplicando-se o artigo 229 do Código, nenhuma casa de prostituição poderia funcionar; no entanto continuam abertas. É que, além da lei, influem, no contróle policial da prostituição, os costumes e as tradições da comunidade, bem como a opinião pública a respeito do problema e das normas que consideram mais adequadas à comunidade.

Apesar do legislador já ter fixado a orientação para o Brasil, ainda não se firmaram as convicções, especialmente na opinião pública brasileira quanto à política que a respeito mais nos convém. Uns continuam a achar que o mal é necessário e que a Polícia deve tolerá-lo, dentro de uma regulamentação que o circunscreva e que livre do incômodo do contato com a prostituição o resto da comunidade. Outros, ao contrário, fiéis à lei e infensos à aceitação do mal como uma fatalidade inevitável são pela mais completa repressão. Sem falarmos na terceira corrente, dos que não concordam com a regulamentação, porque se a prostituição é ilegal não poderia ser reconhecida através de normas de tolerância que a polícia viesse a estabelecer, mas também achando que, se o mal não pode ser eliminado, nenhuma luta deve ser encetada contra êle.

A repressão, na escola regulamentarista, é uma ilusão, porque na verdade não se procuram eliminar as oportunidades, mas simplesmente atender aos reclamos do resto da comunidade, que quer evitar o contato com a chaga da prostituição.

A regulamentação, que já tem sido estabelecida em vários países, se traduz nas seguintes medidas, conjuntamente tomadas ou restrita somente a algumas delas:

a) Restrição policial quanto às áreas ou locais onde a prostituição é admitida, perseguindo a polícia somente as prostitutas que tentarem agir fora da zona estabelecida.

Às vezes, a polícia se limita à designação das ruas ou casas, mas, outras vezes, interfere em normas de funcionamento, como sejam horários e sinais de reconhecimento; por exemplo, luzes vermelhas acesas para assinalar os lugares marcados com a chaga da prostituição.

b) Registro das prostitutas, como medida preliminar de defesa sanitária para assegurar exame periódico regular, ou como artifício de controle para restringir a admissão de novas prostitutas na comunidade e para prover a polícia com impressões digitais e fotografias das prostitutas (meios auxiliares da investigação criminal). Neste caso, as prostitutas são providas de um cartão de identidade, útil no reconhecimento fotográfico do controle policial ou das autoridades sanitárias em suas inspeções.

c) Exame médico periódico das prostitutas, exigido na crença errônea de com isto diminuir consideravelmente o perigo da disseminação das infecções. Os exames, normalmente, se processam nas instalações do departamento de saúde pública, mas, às vezes, mesmo em consultórios privados devidamente credenciados.

d) Proibição de certas atividades ou atitudes indesejáveis das prostitutas que visam a atrair a atenção pública, como sejam chamadas ou assobios de janela, posturas provocantes nas janelas ou portas de entrada das casas de tolerância, convites ou *pegãs* nos logradouros públicos, ou mesmo em certos estabelecimentos recreativos. A vigilância policial, então, só se preocupa com o que é capaz de incomodar ostensivamente a tranquilidade do público ou de ofender seu pudor e não contra o ato da prostituição.

Estou convicto de que a regulamentação da prostituição é um absurdo. A polícia deve procurar erradicar o lenocínio, da mesma forma que deve proteger a integridade física das pessoas e a propriedade de cada um, muito embora saiba que jamais conseguiremos eliminar totalmente a prostituição. Para isto é preciso:

- eliminar as zonas onde até hoje os prostíbulos têm funcionado impunemente;
- coibir tôdas e quaisquer indicações ou manifestações que assinalem a existência da prostituição;
- investigar e reprimir o rufianismo sob qualquer forma que se apresente.

Nem todos concordam com esta orientação, mas os argumentos que apresentam não nos conseguem convencer, pelos motivos que também passamos a expor:

1.º argumento — A prostituição é necessária para possibilitar às pessoas a satisfação de seus naturais impulsos biológicos sexuais.

Querendo defender a permanência de zonas de meretrício, o argumento é duplamente descabido: primeiro porque do ponto de vista médico a continência não é reconhecida como prejudicial; segundo porque a extinção dos prostíbulos não elimina, necessariamente, os atos sexuais.

2.^o *argumento* — A eliminação dos prostíbulos aumenta os crimes sexuais.

É inteiramente falso o asserto, porque a repressão à prostituição não acarretou, até hoje, nenhum aumento dos crimes sexuais, mesmo porque os autores de tais crimes, normalmente, não procuram relações sexuais com as prostitutas.

3.^o *argumento* — A eliminação dos prostíbulos espalha as prostitutas por toda a cidade, com sérios prejuízos e inconvenientes para a comunidade.

Este argumento tem sido o mais ponderável e o que mais tem influído na opinião pública, que sofre realmente os maléficos efeitos de uma tal disseminação, mas, a verdade é que o fato só é verdadeiro, isto é, a comunidade só vem a sofrer com êle, se o policiamento fôr fraco ou deficiente. São Paulo, no Governo Lucas Garcez, tomou aquela providência. As mulheres de boa aparência invadiram os Hotéis e o *trottoir* aumentou. As de pior apresentação e que não se recolheram aos albergues do Serviço de Assistência Social do Estado, migraram para o Rio e para outras cidades, onde inexistia ou era fraca a repressão policial. O exemplo mostra que os inconvenientes se manifestaram na própria cidade de São Paulo, porque não houve um efetivo policiamento complementar com o rigor indispensável, e evidencia como a medida tomada numa área restrita do País, mas abrangendo uma grande cidade, onde a prostituição assumia considerável vulto, cria realmente problemas ou os agrava em outras regiões ou cidades vizinhas.

O argumento e o exemplo dado, longe de nos fazerem mudar de opinião, simplesmente servem para nos alertar, quanto à necessidade do estabelecimento de um plano de conjunto e de execução intimamente coordenada com múltiplas medidas de assistência social e de um efetivo policiamento.

4.^o *argumento* — A segregação torna possível eliminar a prostituição que não se submeter às normas estabelecidas, restringindo o mal.

A longa experiência européia e das Américas mostra que jamais isto se verificou.

A existência de prostíbulos tem resultado no próprio enfraquecimento da resistência que a comunidade deve oferecer a êsse tipo de vício e nas Cidades onde existem zonas de meretrício encontram-se mais prostitutas fora da zona permitida do que nas comunidades sem segregação, mas de regime realmente repressivo.

5.^o *argumento* — A assistência médica das prostitutas das casas de tolerância diminui o perigo da infecção venérea.

Esta é uma afirmativa sem nenhum valor científico, como provam longas e minuciosas observações dos serviços de saúde pública.

Finalmente, depois da análise dos 5 argumentos principais, não nos devemos esquecer, ainda, de que a repressão sistemática e sem esmorecimentos

contra a prostituição é altamente benéfica à Comunidade, porque um policiamento eficiente e rigoroso é capaz de eliminar muitos dos males da comercialização da prostituição e de evitar quase totalmente as aparências ofensivas, que tanto tentam os fregueses potenciais, como incomodam e constroem as pessoas contrárias à prostituição. Se estas ponderações não bastassem, ainda poderíamos aduzir que os estímulos sexuais são largamente psíquicos e por isto o combate à prostituição exige que se restrinjam as oportunidades dos atos sexuais e que se ocultem todos os indícios de sua ocorrência.

4. ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO

Ao ferirmos este importante aspecto da questão, não devemos esquecer de que a assistência e a recuperação não se devem limitar às prostitutas, mas sim também, como medida preventiva de grande alcance social, deve abranger a mãe solteira.

A mãe solteira pode ser ou não uma prostituta, mas mesmo quando não é, a triste realidade é o grande risco que corre de se prostituir. A incompreensão da família, a intolerância dos pais e mesmo dos amigos, comumente, fazem com que a mãe solteira fuja do grupo social a que pertencia e se veja, de um momento para outro, enfrentando todos os duros problemas de ajustamento em outro meio. Este é o momento crítico. É preciso, pois, assistir à mãe solteira, o mais cedo possível e sob tôdas as formas, para defender a inexperiente ou a predisposta, de modo a evitar que tanto uma como a outra resvalam para a prostituição, deixando-se cair na malha do lenocínio organizado.

O problema da assistência e recuperação das prostitutas, para que elas consigam deixar a triste vida e se integrar na comunidade, como um elemento normal, é bem complexo. O êxito dos programas assistenciais e de recuperação dependerá muito de ser completo e de estar sintonizado com uma efetiva ação policial repressiva da prostituição. Providências isoladas ou parciais obterão resultados inexpressivos, para não dizer mesmo nulos. Os principais pontos que o programa precisa encarar são :

- a assistência sanitária,
- o apoio moral,
- e a educação para aquisição de profissão útil,

sem perder de vista que é preciso promover os meios de subsistência e de tratamento da paciente, cuidando de seu bem estar econômico e assegurando este até a colocação definitiva da assistida, num emprego útil.

O ensinamento mais importante que devemos reter é de que não se recuperam prostitutas, da noite para o dia. De um modo geral são elas emocionalmente instáveis, devido a suas próprias taras ou às profundas marcas deixadas em suas personalidades por suas tristes experiências ou pelos terríveis choques emocionais que suportaram. Falta-lhes fibra moral e sem um grande e inteligente apoio, as ex-prostitutas não conseguirão sequer competir na luta econômica pela vida, por serem doentamente dotadas para tal luta.

5. MINHA CONDUTA FACE À QUESTÃO, QUANDO CHEFE DE POLÍCIA

Ao assumir a Chefia de Polícia do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1954, preocupei-me, entre múltiplos assuntos e desde logo, em fixar a orientação que devia tomar diante da seguinte realidade pública e notória: a zona do Mangue, conhecida como do *baixo meretrício*, aberta; Copacabana infestada de *rendez-vous* e prostíbulos de toda espécie, com o mais vergonhoso e incômodo *trottoir*, especialmente no Lido, nas proximidades dos Hotéis, frequentados por elevado número de turistas e visitantes, nacionais e estrangeiros, e nas zonas dos cinemas e mercadinhos que se estende ao longo da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, principalmente, entre as Ruas Santa Clara e Xavier da Silveira; no Centro, no Catete e em outros bairros, com maior ou menor intensidade, a prostituição também podia ser reconhecida, através da identificação fácil de prostíbulos e das atitudes das meretrizes nos logradouros públicos...

De longa data, presenciava o debate entre juristas e sociólogos e observava o impacto de seus conselhos e opiniões no público em geral.

Ainda não haviam sido esquecidas as críticas desfavoráveis sobre a medida de fechamento de todos os prostíbulos, tomada pelo saudoso General ALCIDES ETCHEGOYEN, quando Chefe de Polícia, de cuja atuação, aliás, moralizadora e brilhante, ainda hoje o Rio de Janeiro tem saudades.

O puro e aparentemente simples cumprimento da lei conduz, inegavelmente, ao fechamento de todos os prostíbulos, mas, como responsável pela segurança pública duma Comunidade urbana de três milhões de habitantes em que havia uma situação de fato como a acima descrita, antes de dar semelhante ordem, não podia esquecer o que ocorrera no tempo do estimado chefe e amigo General ETCHEGOYEN e muito recentes eram as observações do que sucedera em São Paulo, com medida drástica análoga, de execução instantânea e não progressiva, apesar da existência de um bom Serviço de Assistência Social do Estado para apoiar uma rigorosa ação policial repressiva, o que não havia no Distrito Federal.

Reuni especialistas e substancial documentação. Estudamos e debatemos o assunto. O primeiro resultado é que evolui, de regulamentarista que era. Convenci-me de que a escola repressiva é realmente a mais consentânea com a defesa do mais amplo e elevado interesse social. A lei segue, portanto, uma política certa. A dificuldade reside em cumprí-la. Preliminarmente, como já salientamos páginas atrás, é preciso contar com um adequado e eficiente Serviço de Assistência Social que possa cuidar das meretrizes, ao ser dada a ordem geral de fechamento, indistinto e indiscriminado, de todos os prostíbulos, quaisquer que sejam os rótulos que os encubram ou as indiscrições com que se apresentem. Infelizmente, um tal Serviço de Assistência Social inexistia no Distrito Federal e retardaria nossa ação repressiva com a envergadura necessária. Procuramos, dentro de nossas possibilidades de influência, estimular sua criação. De sua instalação e da capacidade de atender à clientela, inclusive da disponibilidade de albergues apropriados, deve depender a nosso ver, o ritmo do ataque da questão pela polícia.

Não pudemos, naquela curta gestão de um ano e dois meses, ir além dum mínimo de providências exequíveis e que foram capazes de limitar os maiores e mais ostensivos males da prostituição no Rio de Janeiro.

A situação do meretrício em Copacabana assumia aspecto de calamidade pública. As prostitutas chegavam ao descaramento de abordar, em plena via pública, senhores ou rapazes mesmo acompanhados de suas esposas, filhas ou irmãs. Não raro pessoas de responsabilidade se viram atraídas a apartamentos, onde, sob a ameaça de uma navalha ou de escândalo, eram obrigadas a entregar seus haveres. A frequência dos *rendez-vous*, misturados com respeitáveis residências particulares, comprometiam a tranqüilidade das famílias e deixavam um tal estado de mal estar, que as reclamações e apelos eram inúmeros. A situação era tão mais grave, quando sabemos que, naquela parte do Rio de Janeiro, se observa a maior densidade demográfica da cidade.

Por tudo isto, determinei, logo no início de minha gestão, o fechamento total de tôdas as casas de tolerância de Copacabana, Ipanema e Leme, dando instruções especiais ao Delegado do 2.º Distrito Policial, com a cooperação da Delegacia especializada de Costumes e Diversões. Em relação às jurisdições dos demais Distritos Policiais, as instruções foram no sentido de fechar todo e qualquer prostíbulo que, ostensivamente, ofendesse à moral pública ou que estivesse comprometendo a tranqüilidade das famílias residentes nas imediações. As queixas do público deviam ser, como efetivamente foram, investigadas, para uma ação pronta, que atendesse o interesse geral imediato da população. Uma das mais importantes recomendações especiais foi: casa de tolerância fechada não se reabriria e nenhuma nova deveria ser permitida. Uma das maiores dificuldades que senti como Chefe de Polícia residia no fato da estrutura do Departamento Federal de Segurança Pública não oferecer, àquele tempo, os meios eficientes de direção e controle, através dos quais o Chefe de Polícia pudesse assegurar a mais completa unidade de vistas na ação dos policiais, impedindo iniciativas comprometedoras da orientação traçada e capazes de acarretar atitudes desajustadas com a diretriz geral e reveladoras de incoerência na conduta do organismo policial, altamente inconveniente.

A rigidez do Código Penal e o grande desenvolvimento que a prostituição apresenta em nossas grandes cidades, agravada pela falta de meios assistenciais que permitam uma ação pronta, generalizada e instantânea faz com que, de um lado, policiais desonestos acaquem os prostíbulos e, direta ou indiretamente, as meretrizes, e, de outro lado, dificultam o Chefe de Polícia e as Autoridades Policiais em geral, na execução de um programa de tolerância que deve ser progressivamente diminuída até chegar à extinção da prostituição comercializada.

É comum a vingança e não raro como recurso intimidativo para obter imorais contribuições, tanto o alarde sobre o funcionamento de determinado prostíbulo, como até mesmo flagrantes dados por certos policiais, civis e militares, não designados para qualquer atividade repressiva, mas que se utilizam do dever geral de agir contra os atos delituosos, com o intuito claro de forçar as autoridades policiais a tomar conhecimento do fato, muito embora, dentro da política traçada de ataque progressivo do problema, preferível fôsse deixar

funcionando, ainda por algum tempo, aquela casa de tolerância visada por quem tinha segundas intenções.

Para que, no fechamento progressivo das casas de tolerância, também não haja explorações, é indispensável que êle se processe sem exceções, em grandes áreas, nunca inferiores à de uma jurisdição distrital. Durante a minha gestão, tive que fechar todos os prostíbulos da jurisdição do 4.º Distrito Policial, simplesmente porque chegou a meu conhecimento que um Comissário, à revelia de seu Delegado, havia fechado todos os prostíbulos com exceção de dois, aos quais naturalmente desejava proteger. Para evitar mal maior, já que em xeque estava não só a honorabilidade daquele Comissário, mas a moralidade de toda a Polícia, antecipei uma providência que somente mais tarde deveria ser executada, quando já estivéssemos melhor aparelhados para enfrentar os diversos problemas acarretados pelo fechamento de muitos prostíbulos ao mesmo tempo.

Só uma providência é realmente simples e deve ser executada sem esmo-recimentos, em qualquer fase do programa: a repressão ao *trottoir*. A ela dedicamos um cuidado todo especial, não só nas recomendações aos Delegados, como no emprêgo de turmas da Delegacia especializada de Costumes e Diversões.

Estou convencido de que a prostituição comercializada jamais será totalmente banida da face da Terra, mas ela exige dos responsáveis pela segurança e tranqüilidade públicas, o mais sistemático combate, num ambiente de percepção realística das múltiplas questões que envolve e das providências que requer.